



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

11
B
22-03-93
BR

LEI Nº 1571 DE 16 DE março DE 1.993

Projeto de Lei de autoria do Vereador Gonçalo de Oliveira Costa Neto.

"Dá denominação a escola".

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:


Art. 1º - A Escola Municipal de 1º Grau localizada no bairro Jardim São João, denominar-se-á "ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU JOÃO GOMES DE CASTRO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 16 de março de 1.993.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Costituido e deu fé que, atualizei de
atualizei no livro próprio d
27, 77 e publicação do Mu-
cial da Câmara Municipal.
Em 16/03/93 BR